



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

Sexta-feira, 15/06/2018  
Gabinete da Diretoria - Geral  
Luciana Barbosa de Queiroz  
TÉCNICO JUDICIÁRIO  
TRE-RN

PORTRARIA N.º 145/2018-GP

Concede aposentadoria ao  
servidor Jader Leite Júnior.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 4838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JÁDER LEITE JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da EC nº 41/2003, por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de junho de 2018.

Desembargador **DILERMANDO MOTA PEREIRA**  
Presidente